DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2021 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 421

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMARIO

DECRETO Nº 1.079 **Pagina 01**

DECRETO Nº 1.079
DE 03 DE MAIO DE 2021

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

DECRETO Nº 1.079,
DE 03 DE MAIO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83 - Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora a Sra. **JULIANE MENDES RODRIGUES**, ocorrido na manhã de hoje, dia 03 de maio do corrente ano, em nome de quem rendemos homenagens aos demais servidores e cidadãos deste município, que sucumbiram nesta pandemia pelo COVID -19;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a função de assessora no Departamento Jurídico nesta municipalidade.

Art. 1º – Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ilha Comprida, por 03 (Três) dias, pelo falecimento da cidadã e servidora deste município, a Sra. **JULIANE MENDES RODRIGUES**.

Parágrafo único – Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma à esta servidora na pessoa de quem homenageamos todos os demais servidores e cidadãos deste município, que sucumbiram nesta pandemia pelo COVID -19.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA – ESTÂNCIA BALNEÁRIA EM 03 DE MAIO DE 2021

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br